



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 11 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 3ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Análise da candidatura do discente Ênio Costa Resende, aluno do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula nº 12023EEL006, a uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt), Edital PROPP 03/2023 (documento 4448966): os membros do Colegiado atestaram que houve o envio dos seguintes documentos por parte do interessado: a) carta de aceite; b) carta de aprovação e responsabilidade; c) currículo Lattes; d) comprovante ORCID; e) anuência do orientador; f) comprovante de proficiência em inglês emitido pelo TOEFL ITP; g) plano de trabalho em inglês e h) RG e CPF. A documentação apresentada está em conformidade com os regramentos que regem a matéria e o pesquisador demonstra atender ao mínimo exigido em termos de proficiência na língua inglesa. Observaram ainda que o projeto atende aos requisitos mínimos exigidos, balizando-se pela qualificação do proponente com comprovação do desempenho acadêmico por meio da análise curricular, focando-se na produção bibliográfica. Diante do exposto, os membros do COLPPGEELT votaram e a candidatura de Ênio Costa Resende foi aprovada por unanimidade, excetuado o membro Luiz Carlos Gomes de Freitas, que se absteve de votar por ser orientador do candidato. **Item 2.** Análise da candidatura da discente Rhaíra Helena Caetano e Souza, aluna do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula nº 11713EEL013, a uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt) - Edital PROPP 03/2023 (documento 4448992): Luiz Carlos Gomes de Freitas relatou ter sido informado pelo orientador da discente Rhaíra Helena Caetano e Souza, o docente Eduardo Lázaro Martins Naves, que não mais seria possível à candidata pleitear a bolsa de doutorado sanduíche em virtude da impossibilidade de se afastar de suas funções no Instituto Federal de Brasília. Outrora a instituição havia concedido o afastamento para viabilizar a realização do doutorado sanduíche, mas tal licença acabou por ser revogada. Desse modo, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica foi oficialmente informada da desistência. **Item 3.** Análise da candidatura do docente Eduardo Lázaro, docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, a uma bolsa de professor visitante sênior no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização UFU-CAPES.PrInt, Edital PROPP Nº 03/2023 (documento 4448999): os membros do Colegiado observaram que o docente Eduardo Lázaro Martins Naves possui extensa e documentada colaboração com a Universidade de Lorraine, na França, onde o candidato pleiteia vaga para realização de estágio pós-doutoral. Conforme documentação apresentada, constata-se estar em conformidade com os regramentos que regem a matéria e o pesquisador e o projeto atendem aos requisitos mínimos exigidos, balizando-se pela qualificação do

proponente com comprovação do desempenho acadêmico por meio da análise curricular, focando-se na produção bibliográfica. Diante do exposto, os membros do COLPPGEELT votaram e a candidatura de Eduardo Lázaro Martins Naves foi aprovada por unanimidade. Às 11 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Presidente**, em 11/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 11/05/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 12/05/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 12/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 12/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 12/05/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485395** e o código CRC **40E00E3B**.